

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 03/2024/PMSC

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024/PMSC, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa ASJB Informatica S/C Ltda., inscrita no CNPJ 02.144.357/0001-79.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, localizado à Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, representada pelo Ilmº Secretário Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, e a empresa **ASJB Informatica S/C Ltda.**, com endereço comercial à Av Presidente Vargas, nº 290, Andar 6, Bairro Centro, CEP 20091-060, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 02.144.357/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fraga Gonçalves, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do contrato nº 03/2024/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a. Cláusula Terceira – da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.02.2025 à 03.02.2026, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

a. Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”



O preço global da contratação será reajustado financeiramente pelo índice de correção inflacionária, o IPCA, no percentual apurado de 4,392850 %, passando o valor total do contrato para **R\$ 223.400,69 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Secretario Municipal de Governo e Gestão
Contratante

Leonardo Fraga Gonçalves
ASJB Informática S/C Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF _____

